



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO - MG

Rua Olhos D'Água, n. 55, Centro, Engenheiro Navarro - MG  
CEP: 39.363-000 – CNPJ: 17.697.152/0001-98 - Telefonic: (38) 3253-1177  
Site: [www.engenheironavarro.mg.gov.br](http://www.engenheironavarro.mg.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL 1.616/2024

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Municipal 1.502, de 01 de janeiro de 2023, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB"

O Prefeito Municipal de Engenheiro Navarro, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto Municipal 1.502, de 01 de janeiro de 2023, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB", passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para mandato até 31/12/2026, nos seguintes termos:

#### **I - Representante do Poder Executivo Municipal:**

TITULAR	SUPLENTE
DULCE ALVES DUARTE ALMEIDA	MARLENE LOPES PEREIRA

#### **II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

TITULAR	SUPLENTE
VITÓRIA THAIS PEREIRA DIAS	ROMAIR PEREIRA SILVA

#### **III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

TITULAR	SUPLENTE
AIDA AUGUSTA SILVA	IVONE APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES

#### **IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

TITULAR	SUPLENTE
NILMA MARIA DE ALMEIDA LESSA	MARLENE APARECIDA ALVES DE PAULA PEREIRA

#### **V - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

TITULAR	SUPLENTE
---------	----------

Hugo Felipe de Almeida Silva  
Prefeito Municipal Engenheiro Navarro-MG  
071.249.886-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO - MG  
Rua Olhos D'Água, n. 55, Centro, Engenheiro Navarro - MG  
CEP: 39.363-000 - CNPJ: 17.697.152/0001-98 - Telefone: (38) 3253-1177  
Site: www.engenheironavarro.mg.gov.br

MARIA INÊS NUNES MENDES QUEIROGA | ELTON APARECIDO LEANDRO

**VI - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:**

TITULARES	SUPLENTES
WALDINÊIA REIS LESSA	EDILÊIA MADUREIRA FERREIRA DE ALMEIDA
SUELLEN DE OLIVEIRA DIAS ANDRADE	MARIA JOSÉ SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA

**VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

TITULARES	SUPLENTE
CLARISSA YASMIN DE MOURA	IOLANDA SOUZA FURTADO
THAVYNNI GABRIELLE DOS SANTOS ROSA	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS

**VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:**

TITULAR	SUPLENTE
LUCINÊIA DE FÁTIMA VIEIRA ALMEIDA	JOANY CRISTINA FERNANDES SILVA

**IX - Representante do Conselho Tutelar:**

TITULAR	SUPLENTE
LAYARA GRAZIELLE DIAS MARQUES	WANDERSON DE JESUS SOUZA

**X - Representantes da Câmara Municipal:**

TITULAR	SUPLENTE
DAYSE MARIA APARECIDA FONSECA	WAGNER DE SOUZA CALDEIRA

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Navarro - MG, 01 de março de 2024.

HUGO FELIPE DE ALMEIDA SILVA

Prefeito Municipal

UNIAO, COMPROMISSO E TRABALHO

Hugo Felipe de Almeida Silva  
Prefeito Municipal Engenheiro Navarro - MG  
071 2049.988-55

OBS: Este Decreto foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal na mesma data acima, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n. 865/2009 e Artigo 110 da Lei Orgânica Municipal